

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONTENÇÕES E ACESSIBILIDADE - EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO FRONTAL - EXECUÇÃO DE RAMPA - EXECUÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA - EXECUÇÃO DE PROTENSÃO E DRENAGEM DE TALUDE LATERAL - MORRO DO PREVENTÓRIO - CHARITAS - NITERÓI - RJ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA

00.	CONDIÇÕES GERAIS.....	02
1.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO...	02
2.	CANTEIRO DE OBRAS.....	02
3.	MOVIMENTO DE TERRA.....	02/03
4.	TRANSPORTES.....	03
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
6.	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS.....	04
7.	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES.....	04
8.	ESTRUTURAS.....	04
9.	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS.....	04
10.	ESQ. DE PVC, FERRO, ALUM. OU MAD., VIDR. E FERR.	05
11.	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES..	05
12.	PINTURAS.....	05
13.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	06

FONTES: EMUSA / EMOP / CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO

00. CONDIÇÕES GERAIS:

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos necessários à execução de construção de muro de contenção frontal, escada de emergência, rampa e protensão e drenagem de talude lateral. Localização: Avenida Carlos Ermelindo Marins S/Nº - Charitas - Niterói - RJ.

1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- Com o decorrer da obra se houver necessidade de alguma mudança no projeto inicial, acarretando a feitura de um "As built", este deverá ser devidamente documentado, e ter o aval da fiscalização da EMUSA.
- Será necessária a perfuração rotativa com coroa de widia, em solo, diâmetro H, vertical, inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo.
- Deverá ser feito preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação manual.
- Deverá ser feito o projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, com área de projeção horizontal inferior a 500m², apresentado em AutoCAD.
- A firma ganhadora da licitação irá executar seus serviços conforme o projeto executivo por ela desenvolvido, com a aprovação da EMUSA. Desta maneira, irá administrar e gerenciar tal empreendimento conforme o projeto solução.

2. CANTEIRO DE OBRAS

- Será utilizado tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético na face externa.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

- Deverá ser feita escavação manual de vala em material de 1ª categoria, com escoramento e esgotamento manual.

- Será necessário também o reaterro na vala/cava com po-de-pedra, inclusive fornecimento do material e compactação manual.

4. TRANSPORTES :

- Será necessário transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 30km/h, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t .
- Será utilizada carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra de mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 4 serventes na carga.
- Será necessária a descarga de materiais e resíduos originários da construção civil (RCC), classe B (Recicláveis para outras destinações), em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar pelos órgãos de controle ambiental.
- Deverá ser feita a carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES :

- Será necessária a demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.
- Será necessário o aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes.
- Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.

6. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS:

- Será usado dreno profundo em tubo plástico perfurado, 4" de diâmetro, inclusive tela de Nylon e fornecimento dos materiais, exclusive perfuração do terreno.

7. ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES:

- Deverá ser utilizada injeção de calda de cimento, admitindo uma produção média bruta de 0,5 sacos/h, inclusive fornecimento dos materiais, medido por saco de 50kg.

8. ESTRUTURAS:

- Utilizaremos formas de chapas de madeira compensada, de 14mm de espessura, resinadas, para lajes, servindo 2 vezes, e madeira auxiliar servindo 2 vezes, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento.
- Será necessário o uso de concreto armado, fck=30MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas conforme o item 11.004.0022 e 11.004.0035, 80kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, exclusive escoramento.
- Usaremos tirantes protendidos de aço CA-50, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com comprimento total até 9,00m, inclusive fornecimento de materiais, proteção anticorrosiva, preparo, colocação e protensão, exclusive perfuração e injeção.

9. REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

- Será necessário assentamento de peitoril de mármore, granito ou afins, exclusive estes, até 20cm de largura, assente conforme item 13.345.0015.
- Será aplicado assentamento de bancadas ou ilhargas, com placas de mármore ou granito, exclusive estas, em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2, com 3,5cm de espessura e rejuntamento de cimento branco e corante.

- Será utilizado chapim ou espelho de mármore branco clássico, com 2 x 17cm com 1 polimento, exclusive nata de cimento, argamassa, chapisco e rejuntamento.
- Será preciso revestimento de piso com granito rústico em placas, espessura de 3 a 4cm, com corte manual, assente em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2 e rejuntamento pronto.

10. ESQ. DE PVC, FERRO, ALUM. OU MAD., VIDR. E FERR:

- Será instalada porta corta-fogo para saída de emergência, medindo 90 x 120 x 5cm, segundo ABNT NBR 11742, classe P-120, chapa de aço, tendo marcos do mesmo material, inclusive 3 pares de dobradiças com mola. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.
- Será utilizado corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1 1/4", preso por chumbadores a cada metro. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.

11. COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES:

- Será utilizada calha de alumínio, 0,18m, em chapa de espessura de 0,5mm e desenvolvimento 0,30m. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.
- Será instalada cobertura em chapa de polycarbonato alveolar, na cor fumê, com 10mm de espessura, de 5,00 x 5,00m, estrutura em tubo de aço galvanizado de 8", 2.1/2" e 1.1/2", chumbada em bloco de concreto armado, inclusive escavação, reaterro, carga, descarga, transporte e pintura dos tubos com 2 demãos de acabamento.
- Será aplicada impermeabilização com manta butílica, espessura de 0,80mm, consumo de 1,15m²/m², utilizando cinta de caldeação e cola adesiva, berço amortecedor, exclusive preparo de substrato com caimento de 1%, camada separadora, camada amortecedora, proteção térmica, proteção primária e mecânica.

12. PINTURAS:

- Será executada pintura interna ou externa sobre concreto liso ou revestimento, com tinta aquosa a base de epóxi incolor ou em cores, inclusive limpeza, e duas demãos de acabamento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os serviços serão executados na forma da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
- Prazo para execução dos serviços será de 4 meses(quatro)meses, a contar da data base expressa na Ordem de Início.
- A medição será mensal e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destes, procedimentos que se foram necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 22%.
- Os preços unitários, utilizados neste memorial descritivo, foram obtidos no boletim mensal de preços da EMOP, cuja data base é OUTUBRO/2017.